



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 578/94



SUMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Mato Grosso no Jardim Gralha Azul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "LUIZ AMARAL DE SOUZA" a atual Rua Mato Grosso no Jardim Gralha Azul.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a Utilização de Verba Orçamentária vigente.

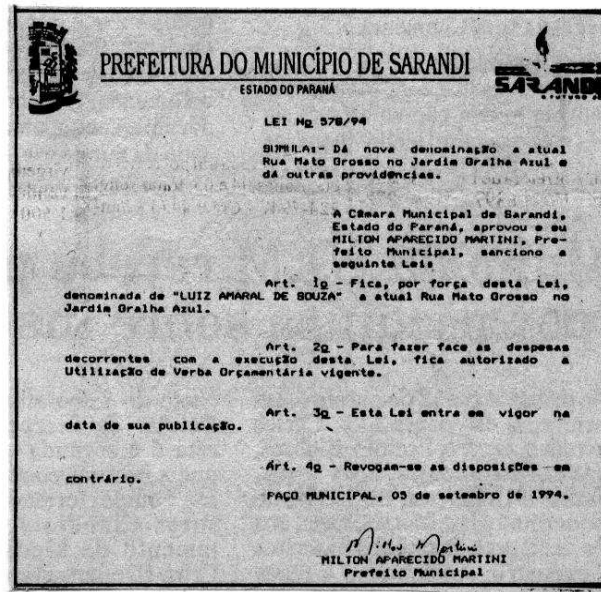
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 1994.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Mato Grosso no Jardim Gralha Azul e dá outras providências. ' "RUA LUIZ AMARAL DE SOUZA"



Aprovada em Segunda e Última Discussão, nesta Casa de Leis, em 06/09/94, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 29 de Setembro de 1994. Edição nº 1.022 - QUINTA-FEIRA.-----

